

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Concede licença paternidade ao servidor Raul da Silva Soares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 050, de 17 de setembro de 1993, artigo 213,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAUL DA SILVA SOARES, LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de cinco dias, a contar de 07 de julho de 2020, conforme certidão de nascimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de julho de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se